



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES ATRAVÉS DE SEU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA PREMIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Credenciamento Nº. 002/2020
Processo Administrativo Nº. 650/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 04, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **PREMIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.277.820/0001-07, com sede na Praça Costa Pereira, 52, Sala 708, Ed. Micheline, Centro, Vitória – ES, CEP: 29.101-609, que tem como administrador o SR. **ADRIANO DE FIGUEIREDO FERREIRA**, brasileiro, casado, contador, CPF nº. 041.643.676-52, CRC-ES nº. 12.060/O-1, com escritório comercial na Av. Maruípe, 2.260, Sala 202, Itararé, Vitória – ES, CEP: 29.047-475, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº. 004/2020, que versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Mantém-se o valor total de R\$116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **10/03/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – **Ficha: 515** – Fonte: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos / Saúde;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 004/2020, independente de transcrição.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de Fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

PATRÍCIA BACHETTI
Fiscal do Contrato – Saúde

PREMIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2020**

Credenciamento Nº. 002/2020

Processo Administrativo Nº. 650/2021

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA – ES;

Contratada: PREMIER SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
004/2020, QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTA MÉDICA NA
ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E
OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER À
SECRETARIA DE SAÚDE, SEM
ALTERAÇÃO DO VALOR.

Prazo: 10/03/2021 a 10/03/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de Fevereiro de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua/ES,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260